



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº 197/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026

A Prefeitura Municipal de Cambuquira, através da Presidente da Comissão de Contratação, vem comunicar **aviso quanto a análise dos documentos de habilitação**.

Considerando o elevado número de interessados no procedimento de credenciamento instaurado por meio do Edital de Credenciamento vinculado ao Processo Administrativo nº 197/2026 – Inexigibilidade nº 032/2026;

Considerando que foram apresentados **39 (trinta e nove) requerimentos de credenciamento**, os quais demandam análise individualizada da documentação apresentada por cada interessado, com a necessária verificação do atendimento integral às condições e aos requisitos estabelecidos no edital;

Considerando a necessidade de que a análise dos documentos seja realizada de forma criteriosa e uniforme, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, segurança jurídica e eficiência, de modo a assegurar tratamento igualitário a todos os interessados;

Considerando que, em **18 de setembro de 2026**, foi publicado aviso comunicando aos interessados que seriam necessários **03 (três) dias úteis** para a análise individualizada da documentação e adoção das providências necessárias à conclusão da habilitação, tendo sido expressamente informado que o referido prazo poderia ser **prorrogado por igual período, se necessário**, em razão do volume de requerimentos;

Considerando, ainda, que a extensão ora estabelecida se mostra necessária exclusivamente para a conclusão da análise dos requerimentos de credenciamento **tempestivamente apresentados**, não implicando alteração dos requisitos de habilitação, dos critérios estabelecidos no edital ou reabertura do prazo para apresentação de novos requerimentos;

DETERMINO a extensão, por mais **03 (três) dias úteis**, do prazo material destinado à conclusão da análise dos documentos e dos requerimentos de credenciamento apresentados tempestivamente no âmbito do Processo Administrativo nº 197/2026 – Inexigibilidade nº 032/2026.

A presente extensão destina-se exclusivamente à conclusão da análise e à adoção das providências administrativas necessárias quanto aos requerimentos já apresentados dentro do prazo estabelecido no edital, **não constituindo prorrogação ou reabertura do prazo para apresentação de novos requerimentos de credenciamento**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

Concluída a análise, deverão ser formalizadas as respectivas decisões quanto à habilitação ou não dos interessados, e adoção das demais providências previstas no edital, assegurando-se aos interessados os meios de recurso cabíveis, na forma estabelecida no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Procede-se a devida **COMUNICAÇÃO E PUBLICA SE.**

Cambuquira, 23 de setembro de 2026.

Daianne de Souza Lemes Cardoso
Presidente Comissão de Contratação